

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1749 de 29 de dezembro de 2023

“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos de licitação e contratações diretas”

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso das atribuições legais.

Considerando a necessidade de adequar as atribuições de funções estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), bem como pelo Decreto nº 21 de 29 de dezembro de 2023 que faz a regulamentação da lei no âmbito da administração do CIOP;

Considerando a necessidade de regulamentar a função de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da administração do CIOP;

Considerando que as funções de pregoeiro e de agente de contratação exigem *expertise* diferenciada e qualificada do seu executor, sobretudo na atividade realizada pelo CIOP que é um consórcio público com muitos municípios envolvidos que dependem do desenvolvimento eficiente e regular do seu sistema de compras compartilhadas, uma vez que abastecem o sistema público de saúde dos municípios consorciados;

Considerando que os funcionários efetivos do Setor de Compras, Licitações e Contratos não alcançaram ainda, até a presente data, nem dois anos de efetivo exercício do cargo;

Considerando que o chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos, com cargo em comissão, Sr. Marcel dos Santos Cardoso, é o funcionário mais antigo do setor, nomeado em novembro de 2016 e com mais dez anos de experiência no ramo de compras públicas;

Considerando, por fim, que a função de membro de equipe de apoio é essencial para a boa execução dos procedimentos de licitação e contratações diretas, sobretudo pela particularidade da atividade desenvolvida pelo Setor de Compras e Licitações do CIOP que deve buscar soluções viáveis com consórcio com vários municípios consorciados envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como **PREGOEIRO** para conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº 11.133/2021 e Decreto CIOP nº 21/2023, nas aquisições de bens e serviços e registro de preços do interesse do CIOP e municípios consorciados, o seguinte funcionário:

- Marcel dos Santos Cardoso, CPF: 329.925.938-50

Art. 2º - Fica nomeado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** conduzir os demais processos licitatórios diversos da modalidade pregão e as contratações diretas, nos termos da Lei Federal nº 11.133/2021 e Decreto CIOP nº 21/2023 do interesse do CIOP e municípios consorciados, o seguinte funcionário:

- Marcel dos Santos Cardoso, CPF: 329.925.938-50

Art. 3º - Ficam nomeados **MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO** para auxiliarem no desenvolvimento e execução dos processos licitatórios, na modalidade Pregão, bem como nos procedimentos licitatórios diversos da modalidade pregão e nas contratações diretas do interesse do CIOP e municípios consorciados, as seguintes funcionárias efetivas:

- Andressa Vieira Gomes da Silva, CPF 416.755.798-30

- Taynara Assunção de Sousa, CPF: 010.930.382-25

- Mileny Fidelis Silva, CPF: 401.856.818-59

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Administrativa nº 595 de 08 de maio de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria é permanente e tem validade indeterminada até a sua revogação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2024

Presidente Prudente, 29 de dezembro de 2023

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
Diretora Executiva - CIOP